

TERMO DE ADITAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ANDRE ALVES DE NOVAES & CIA LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.820.194/0001-37, sediada na Rua Guariba, 319, CEP 15.806-355, Jardim Bela Vista, Catanduva – SP, representada por **ANDRE ALVES DE NOVAES**, nacionalidade brasileira, CPF: 289.301.748-76, RG/RNE: 330739748 - SP, Residente a Rua Douradina, 243, Catanduva - SP, CEP 15807-337, doravante denominada **CONTRATADA** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E CONGÊNERES COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A AUTORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, APROVAÇÕES, PARECERES, MEDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DEMAIS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS AO PLENO EXERCÍCIO TÉCNICO DA FUNÇÃO, A FIM DE POSSIBILITAR E ORIENTAR A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, decidem aditar o contrato, para prorrogar o prazo por 12 (doze) meses, de 18/11/2023 a 17/11/2024, mantendo-se o valor de R\$ 52.800,00, devendo onerar a seguinte dotação do exercício financeiro vigente: Cod unid.: 02.15, unidade orçamentária : ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO , Classificação: 04.122.0002.2048, Elemento: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso:01, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo n.º 3676/2023.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 14 de novembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ANDRE ALVES DE NOVAES & CIA LTDA. – ME,
ANDRE ALVES DE NOVAES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF